

Hábito simples ajuda a prevenir a perda de memória

VICTORIA VERA ZICCARDI
EM LA NACION

Dores de cabeça repentinas, perda momentânea de memória, falta de atenção ou retenção de informações são apenas alguns dos problemas mais comuns da vida diária, que funcionam como um véu escuro que parece obscurecer o funcionamento do cérebro. Esses sintomas, que a princípio podem parecer desconexos, formam uma rede cada vez maior de desconfortos que podem ser corrigidos ou amenizados – na maioria dos casos – com um simples hábito.

As evidências revelam uma ligação inesperada entre estas manifestações e um elemento que, embora vital para a existência, é muitas vezes esquecido: a hidratação. E o corpo humano, na sua busca pelo equilíbrio, não deixa nenhum detalhe passar despercebido. Precisamente, a relação entre falta de hidratação e saúde cerebral torna-se palpável nos sintomas já mencionados.

Poderíamos pensar que, pelo quanto falamos sobre a

importância de nos mantermos hidratados e bebermos certa quantidade de água por dia, esses problemas seriam evitados. No entanto, poucas pessoas cumprem as recomendações.

Há algum tempo, pesquisadores da Harvard Medical School destacaram que a quantidade recomendada de água para consumir por dia varia entre quatro e seis copos, em vez de oito, como muitos acreditam. No entanto, a dosagem precisa é impossível de saber, pois, segundo os estudiosos, não pode ser feita uma recomendação que funcione para todos. A indicação vai depender da alimentação, do clima e do nível de atividade física que o indivíduo pratica.

Além disso, a Fundação Aquae - organização comprometida com o direito universal de acesso à água - revela que a diminuição de apenas 2 por cento de água no corpo pode causar perda momentânea de memória, dificuldade de matemática básica e problemas focados em uma tela de computador ou página impressa.

“O mecanismo da sede é tão fraco que 37% dos se-



PARA FUNCIONAR normalmente, o cérebro depende muito de um equilíbrio adequado de fluidos

res humanos costumam confundir-lo com fome. Porém, a desidratação é um problema sério”, afirma a instituiçã

EFEITOS NO CÉREBRO DA DESIDRATAÇÃO

O cérebro depende muito de um equilíbrio adequado

de fluidos para funcionar adequadamente.

“Quando o corpo está desidratado, o fornecimento de sangue ao cérebro diminui, o que pode afetar negativamente o desempenho cognitivo e a função cerebral em geral. A desidratação pode causar dificul-

dades de concentração, memória, processamento de informações e tomada de decisões”, explica Matias Baldoncini, neurocirurgião da Universidade de Buenos Aires.

Além disso, alerta que o efeito prejudicial no cérebro não se limita a faixas etárias

específicas, mas pode afetar pessoas de todas as idades, desde crianças até idosos. Porém, destaca que a sensibilidade à desidratação pode variar dependendo da idade e do estado geral de saúde de cada indivíduo. “As sinapses, as conexões entre os neurônios, as células que os sustentam e cuidam, juntamente com todo o tecido nervoso, requerem água para funcionar adequadamente.

Quando essa quantidade de líquido diminui, há diminuição do desempenho cognitivo, dificuldade de concentração, de tomada de decisões, e isso impacta na memória de longo prazo. Provoca irritabilidade, ansiedade, alterações de temperamento e cansaço mental, fazendo com que você se sintamais cansado e menos alerta”, afirma Alejandro Andersson, neurologista e diretor do Instituto de Neurologia de Buenos Aires.

Andersson explica que, diante da diminuição da água no corpo, o cérebro: retrai, puxa certas estruturas anômicas, modifica o diâmetro dos vasos sanguíneos, puxa as meninges e reduz a função motora.

Câncer mata mais que doenças cardiovasculares em algumas cidades

EZEQUIEL OLIVEIRA
SAÚDE NO AR

Trabalho publicado por pesquisadores da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), publicado na revista científica Lancet Regional Health – Americas, em novembro de 2024, identificou uma mudança no perfil das principais causas de mortalidade em mais de 700 municípios brasileiros. O câncer se tornou a principal causa de morte nesses locais, superando as doenças cardiovasculares (que historicamente ocupavam esse lugar), com uma taxa crescente de mortalidade associada ao au-

mento de tumores diagnosticados. Segundo os autores, essa transição epidemiológica reflete uma mudança contínua, com notáveis disparidades econômicas e regionais.

Na pesquisa, foram analisados os 5.570 municípios brasileiros no período de 2000 a 2019. Em 2000, a mortalidade por câncer era inferior à em todos os estados, mas já em 2019, 13% dos municípios apresentaram taxas de mortalidade por câncer superiores às de doenças cardiovasculares. Os autores mostram também que as taxas de mortalidade por doenças cardiovasculares diminuíram em 25 dos 27 estados, enquanto a mor-

talidade por câncer aumentou em 15 estados. Além disso, uma maior renda familiar correlacionou-se com uma maior mortalidade por câncer quando comparada com as decorrentes por doenças cardiovasculares. “Houve uma redução mais acentuada nas mortes cardiovasculares (de 30% a 60%) do que por câncer (de 20% a 30%)”, analisa Erick Rauber, radio-oncologista e diretor de Comunicação da Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT).

Ainda segundo o especialista, há a necessidade de políticas públicas de saúde voltadas para a prevenção e o tratamento do câncer.

JUNIO SILVA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçou Vladimir Putin em um apelo pelo fim da guerra entre Rússia e Ucrânia. Em declaração nesta quarta-feira (22/1), o líder norte-americano disse que vai aplicar impostos, tarifas e sanções contra produtos russos caso um acordo não seja firmado.

FIM DA GUERRA

Uma das plataformas de campanha de Trump era acabar com a guerra entre Rússia e Ucrânia pouco

tempo depois que assumis-se a Casa Branca.

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, já sinalizou que o diálogo entre Moscou e Washington pode ser mais fácil sob a era Trump do que na antiga administração norte-americana, de Joe Biden.

Em uma publicação na rede social Truth, Trump disse não ter a intenção de “machucar” a Rússia ou seu povo. Ele, no entanto, classificou a guerra com a Ucrânia como “ridícula” e disse que o fim do conflito pode acontecer de uma forma tranquila, ou um “jeito difícil”, por meio de sanções econômicas contra o país liderado por Putin.

“Dito isso, farei um grande FAVOR à Rússia, cuja economia está falhando, e ao presidente Putin”, escreveu Trump. “Acertem agora e PAREM com essa guerra ridícula! SÓ VAI PIORAR. Se não fizermos um ‘acordo’, e, logo, não terei outra escolha a não ser colocar altos níveis de impostos, tarifas e sanções em qualquer coisa vendida pela Rússia aos Estados Unidos e vários outros países participantes. Vamos acabar com essa guerra, que nunca teria começado se eu fosse presidente! Podemos fazer isso do jeito fácil ou do jeito difícil – e o jeito fácil é sempre melhor.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB, através dos representantes da Comissão Provisória e da Comissão Eleitoral eleitas para administrar a entidade e deflagrar o processo eleitoral, por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13/01/2025, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca seus associados**, de acordo com o CAPÍTULO III – DAS ELEIÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL DA ACEB, **para as ELEIÇÕES da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes, para o quadriênio 2025/2028**, a ser realizada no dia 21/02/2025, das 08h às 18h, de forma eletrônica. O link será enviado até o dia 20/02/2025, via email ou whatsapp. O prazo para registro das chapas é até 31/01/2025, através do email eleicoesaceb@gmail.com, a contar da publicação deste Edital, dirigido à Comissão Eleitoral, que **definirá as regras do processo eleitoral, através de Resolução, e será responsável por prestar todas informações, sobretudo, quanto à documentação necessária**. A divulgação das chapas inscritas ocorrerá no dia 05/02/2025 e os pedidos de impugnação, se houverem, serão enviados até o dia 07/02/2025, das 09h às 16h, para o mesmo e-mail. As impugnações consideradas válidas serão divulgadas no dia 10/02/2025, sendo encaminhada também à chapa para defesa em até 48 horas, contadas da divulgação. A divulgação das chapas aptas, ocorrerá no dia 13/02/2025, iniciando-se nesta data a campanha eleitoral que se encerrará 24 horas antes das eleições. O resultado, nomeação e posse dos eleitos será realizado oficialmente a partir das 19h do dia 21/02/2025, em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá nesta data. Em caso de chapa única, a eleição ocorrerá por aclamação. Se houver empate, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados, após 15 dias do resultado da eleição. Salvador, 23/01/2025. Assinam o presente edital os membros da Comissão Provisória

Maria Ivonilde Nunes Gama da Silva e Lúcia Maria Carneiro Santana.

Desenbahia

Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADA – CNPJ/MF Nº 15.163.587/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 3º andar, localizado na Rua Yvonne Silveira, nº 213, Naranhida, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do aumento do Capital Social da entidade em R\$ 17.987.484,11, passando de R\$ 623.897.248,22 para R\$ 641.884.732,33;
- Deliberação sobre alteração dos seguintes artigos e incisos do Estatuto Social:
a)Alteração dos Artigos 6º, caput, e 7º, caput, do Capítulo II, que tratam do Capital Social e Ações;
b)Alteração do inciso XXI do Artigo 29, que trata das competências do Conselho de Administração;
c)Exclusão do inciso III do Artigo 45 que trata do Comitê de Remuneração;
d)Exclusão dos Artigos 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 que tratam do Comitê de Remuneração; e
e)Inclusão de mais um artigo no Capítulo III, que trata da Assembleia Geral, para dispor sobre competências;
- Adequação do Estatuto Social às alterações promovidas;
- Consolidação do Estatuto Social;
- Aprovação do novo Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 20 de janeiro de 2025
João Batista Aslan Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB

COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID BB Nº 1062614 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Pregoeira da Secretaria da Administração comunica aos Interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, da Capital, Interior do Estado da Bahia e Região Metropolitana de Salvador, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/02/2025, às 10h 00min, que fica remarcada para o dia 17/02/2025, às 10h 00min (Horário de Brasília), em razão da necessidade de alteração do edital e dos documentos técnicos. Nº Processo: 009.0212.2024.0045928-88. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, email clop.ccl@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB - BA, 22/01/2025 Luciana Andrade Quixadá Nôu – Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - ID BB Nº 1062746 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Pregoeira da Secretaria da Administração comunica aos Interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, das unidades SEADES – Interior do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/02/2025, às 10h 00min, que fica remarcada para o dia 18/02/2025, às 10h 00min (Horário de Brasília), em razão da necessidade de alteração do edital e dos documentos técnicos. Nº Processo: 093.1715.2024.0004802-16. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, email clop.ccl@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB - BA, 22/01/2025 Yole Sampaio Ribeiro – Pregoeira.

SAEB

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA, com base no princípio da autotutela, e com fundamento na manifestação da Pregoeira e da Assessoria Jurídica desta Corte, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº009/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Emissão e Renovação de três tipos de certificados digitais ICP-BrasilA3, em Lote Único, determinando a imediata instauração de abertura de um novo certame licitatório, a ser realizada pela plataforma www.licitacoes-e2.com.br.

Os fundamentos que levaram a anulação do certame licitatório, inclusive com efeito hierárquico, encontram-se autuados no processo de contratação e à disposição dos interessados no site do TCM-BA.

Publique-se.
Em, 22/01/2025
Cons. Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente TCM-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Lapão por meio do Agente de Contratação torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 009/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica interessada em prestar serviços de hospedagem (hoteliaria e pousada) com café da manhã, para atender a demanda do Município de Lapão/BA. Justifica -se a retificação a correção do ano do número do edital de das datas do Item 3. Do Credenciamento e do Item 9. Da vigência do edital, não ocorrendo alteração nas condições de habilitação e apresentação de proposta. Edital disponível no site: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Fone: (74) 99926-3809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de documentação de credenciamento: a partir de 03 de Fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025; Local de Entrega: Setor de Protocolo da Prefeitura, maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para divulgação com publicidade institucional, em site tipo banner, gravações para divulgação de matérias, serviço de locução em eventos e serviço de carro de som para atender a demanda do Município. Edital disponível no site: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Fone: (74) 99926-3809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br, período de recebimento de documentação de credenciamento: a partir de 05 de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2025; Local de Entrega: Setor de Protocolo da Prefeitura, maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão – Bahia. Artur Alves da Silva – Agente de Contratações.

CDS ALTO SERTÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para serviços de publicidade, fotografias e filmagens, conforme termo de referência, para realização da I Feira de Inovação e Empreendedorismo Rural do Alto Sertão Baiano, a ser realizada nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2025, na cidade de Caetitê-Bahia”. DATA PARA RECEBIMENTO DE POSPOSTAS: até às 09h do dia 29/01/2025. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetitê, 22/01/2025. Edileide Pereira - Agente de Contratação.

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para serviços de materiais gráficos (criação, impressão e instalação), conforme termo de referência, para realização da I Feira de Inovação e Empreendedorismo Rural do Alto Sertão Baiano, a ser realizada nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2025, na cidade de Caetitê-Bahia”. DATA PARA RECEBIMENTO DE POSPOSTAS: até às 09h do dia 29/01/2025. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetitê, 22/01/2025. Edileide Pereira - Agente de Contratação.

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para os serviços de hospedagem, conforme termo de referência, para realização da I Feira de Inovação e Empreendedorismo Rural do Alto Sertão Baiano, a ser realizada nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2025, na cidade de Caetitê-Bahia”. DATA PARA RECEBIMENTO DE POSPOSTAS: até às 09h do dia 29/01/2025. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetitê, 22/01/2025. Edileide Pereira - Agente de Contratação.

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para serviços de alimentação (lanche, almoço e jantar), conforme termo de referência, para realização da I Feira de Inovação e Empreendedorismo Rural do Alto Sertão Baiano, a ser realizada nos dias 7 a 9 de fevereiro de 2025, na cidade de Caetitê-Bahia”. DATA PARA RECEBIMENTO DE POSPOSTAS: até às 09h do dia 29/01/2025. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetitê, 22/01/2025. Edileide Pereira - Agente de Contratação.

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT

Estado da Bahia

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – SECULT – PE – 006/2025

NA EDIÇÃO DE 21/01/2025:

ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação PE 006/2025; **LEIA-SE:** Aviso de Licitação PE 001/2025

Salvador, 22 de janeiro de 2025

Ednir de Oliveira Cruz – Pregoeira Oficial

SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025- SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto o Fornecimento de Refeição para atender as demandas do Município de Malhada- BA. As propostas serão acolhidas com início no dia 23/01/2025, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 06/02/2025. As propostas recebidas serão abertas às 09:30 horas do dia 06/02/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/02/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000. Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>, 23/01/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 2/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 2/2025, objeto: contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras de ampliação da escola municipal Adelino Marcolino Gonçalves, no Povoador de Salinas município de Urandi/BA. A abertura será no dia 7 de fevereiro de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 22 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 3/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 3/2025, objeto: contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua nas secretarias deste município. A abertura será no dia 10 de fevereiro de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 22 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 4/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 4/2025, objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e eletrodomésticos em geral, incluindo material e mão de obra, para atender as demandas do município. A abertura será no dia 10 de fevereiro de 2025, às 14h (quatorze horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 22 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 5/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 5/2025, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados as secretarias do município de Urandi/BA. A abertura será no dia 5 de fevereiro de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 22 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 6/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 6/2025, objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de substituições/instalações de lâmpadas, relês, reatores, fotocélulas e luminárias da rede pública de iluminação da sede e zona rural do município de Urandi/BA. A abertura será no dia 11 de fevereiro de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 22 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Urandi/CNPJ/MF N.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, para entrega direta ao paciente deste município. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 22/01/2025. Warlei Oliveira de Souza - Prefeito.